



## SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA Nº 01/2023 – ..... 1

### ERRATA Nº 01/2023 –

QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições conforme prevê a Lei Municipal nº 042/1996 e as alterações nas Leis Municipais nº 238/2015 e a nº 295/2023 e a Resolução do CONANDA de nº 231/2022, torna público o Edital nº 02/2023 para a continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de conselheiros tutelares de Presidente Sarney, no Estado do Maranhão.

Considerando o disposto no Artigo 4º do Edital nº 02/2023 publicado no Diário Oficial do Município que trata da convocação para eleição de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2028 COMUNICA E RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o Artigo 4º do Edital nº 02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 4º - As impugnações devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, deverão ser protocoladas na Sede do CMDCA, localizada na Rua Manoel Rodrigues, s/nº - Centro (ao lado da Secretaria Municipal de Educação), das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, admitindo ainda o envio de impugnações por meio eletrônico para o email: [cmdca23ps@gmail.com](mailto:cmdca23ps@gmail.com), obrigatoriamente no prazo previsto no Artigo 7º, inciso 7.5 do Edital nº 01/2023.”

Leia-se:

“Art. 4º - As impugnações devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, deverão ser protocoladas na Sede do CMDCA, localizada na Rua Manoel Rodrigues, s/nº - Centro (ao

lado da Secretaria Municipal de Educação), das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, não se admitindo o envio de impugnações por meio digital, conforme previsto no artigo 7º, inciso 7.9 do Edital nº 01/2023.”

Presidente Sarney (MA), 09 de maio de 2023.

Presidente da comissão

Concilene dos Santos Almeida Amorim

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: acfee7057325b13e1743acb00bdc285e6e57b791

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

